



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO II PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da oitava reunião da Comissão de Justiça e Redação do Segundo período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 11h:00min do dia 30 de abril de 2025; estando presentes os vereadores Gabriel Kleber Pereira de Melo, Antônio Eraldo Costa Moura e a Vereadora Maria Helena Nogueira de Brito. O presidente Gabriel Kleber Pereira de Melo declarou aberta a reunião e fez a leitura do Projeto de Lei nº 007/2025, de origem do Poder Legislativo, que altera a lei municipal nº 1.156/2022 que dispõe sobre denominação do Programa de Suplementação Alimentar O Sopão, no âmbito do município de tabira e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator Antônio Eraldo Costa Moura que considerou ser a matéria constitucional a sua redação e solicitação, uma vez que será mantida a homenagem anteriormente feita, alterando somente a denominação de O Sopão para Restaurante Popular e apresentou voto pela regular tramitação na casa, o qual foi acompanhado por todos os membros, resultando em um parecer final pela admissibilidade da proposição. Em seguida o senhor Presidente apresentou os Projetos de Lei nº 008 a 028/2025, os quais outorgam Título de Cidadão Tabirense e concedem Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira "Classe Ouro". A palavra foi facultada ao relator Antônio Eraldo Costa Moura que considerou ser a matéria constitucional a redação e solicitação, e considerou também que todos os indicados eram merecedores das referidas homenagens e apresentou voto pela regular tramitação na casa, o qual foi acompanhado por todos os membros, resultando em um parecer final pela admissibilidade da proposição

Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO

Presidente

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA

Relator

MARIA HELENA NOGUEIRA DE BRITO

Membro

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro| Tabira-PE | Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76

